



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 100/2019

De: 01 de Março de 2019

“Concede Férias ao servidor Ademilson Carlos do Nascimento e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2019, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, ao servidor **Ademilson Carlos do Nascimento** nomeado no cargo de Auxiliar de Mecânico lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 a 16/02/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal